



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7197, DE 2002, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA §§ AOS ARTS. 104 E 105 DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA PERMITIR A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS AOS INFRATORES QUE ATINGIREM A MAIORIDADE PENAL"

**REQUERIMENTO Nº DE 2013
(do Sr. Carlos Sampaio)**

Requer seja designada uma comitiva para visitar uma unidade do Centro de Atendimento Juvenil do DF (CAJE) e que sejam convidadas para participar do Seminário que será promovido por esta Comissão em Brasília-DF, as autoridades que menciona.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário desta Comissão, requiero a Vossa Excelência seja designada uma comitiva para realização de visita a uma unidade do Centro de Atendimento Juvenil Especializado do DF - CAJE, e que sejam convidados para participar do Seminário a ser promovido por esta Comissão em Brasília-DF, as seguintes autoridades que poderão contribuir para o debate sobre o PL nº 7197, DE 2002:

Dr. Paulo Eduardo C. F. Balsamão

Coordenador do Núcleo de Execuções de Medidas Socioeducativas do DF;
SCS Qd. 04 Entrada 94 - Ed. Zarife 1º andar
2196-4335 / 2196-4331 / 2196-4336 / 2196-4337

Representante da Promotoria da Infância e Juventude do DF

SEPN 711/911, Bloco B - Asa Norte - CEP 70790-115
pdij@mpdft.mp.br
3348-9000/Fax: 3348-9100



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Representante da Vara da Infância e Juventude do DF

SGAN, Quadra 909, Módulo D/E Brasília/DF

CEP: 70790-090

3103-3200 FAX: 3103-0202

Dra. Rejane Guimarães Pitanga

Secretária da Criança do Governo do Distrito Federal e Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF;

SAAN QUADRA 01, LOTE C, COMÉRCIO LOCAL, CEP: 70.640-000

3233-7910/3367-5366/3233-5602

cdcbrasiliadf@gmail.com

agenda.secrianca@gmail.com

Dra. Gláucia Cristina Éesper

Delegada titular da Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente do DF (DPCA)

EQN 204/205, Bloco A, Asa Norte

CEP 70842-400

3307-7400/3362-5645

Dra. Lavínia Tupy Fonseca

Juíza da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do DF

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2013.

**Deputado CARLOS SAMPAIO
RELATOR**